



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

NORMA - CPGMT Nº 02

A COODENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL (CPGMT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 20 de maio de 2005, tendo em vista a necessidade de regulamentação dos critérios para solicitação de progressão de mestrado para doutorado e defesa de tese, considerando o § 1º do Art. 23 da Resolução – CEPEC Nº 622 – Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT),

R E S O L V E:

Art. 1º - Podem solicitar progressão para o nível de doutorado, mediante documentação justificada do orientador, alunos do Mestrado do PPGMT com produção científica, créditos concluídos e trabalho de pesquisa inédito, que cumprirem as seguintes exigências:

- I. Apresentar um artigo aceito ou publicado em periódico classificado pelo Qualis – Área de Medicina II, devendo o mesmo estar relacionado à dissertação;
- II. Ter conceito A ou A e B em todas as disciplinas cursadas;
- III. Submeter e defender o projeto de tese a uma banca examinadora, que será constituída mediante aprovação da CPG.

Art. 2º - Como exigência para agendar a defesa de tese, qualquer que seja a modalidade escolhida: clássica ou baseada em manuscrito, o aluno deve apresentar um segundo artigo publicado ou aceito em periódico classificado pelo Qualis – Área de Medicina II, devendo o mesmo estar relacionado à tese.

• • •